



PORTARIA Nº 401 DE 19 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93);

Considerando o Decreto Municipal nº 2761/2014 e a Instrução Normativa nº 50/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **QUEILIANE COUTINHO MOURA**, inscrita no CPF. de nº 030.434.491-50, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do **Contrato de nº 029/2021**, (Locação de Imóvel para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Bairro Mutirão), celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE e IVANILDA FRANCISCA DO CARMO BONETTI, inscrita no CPF. nº 567.714.361-87.

Art. 2º - Fica designada para substituir, nos impedimentos do titular, a servidora **ANA PAULA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF. de nº 028.060.411-47.

Art. 3º - Compete o fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2761 de 07 de novembro de 2014 e na Instrução Normativa nº 50 de 07 de novembro de 2014, bem como o atendimento à Lei 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até sua rescisão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, em 19 de julho de 2021.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA
Prefeito